



# Câmara Municipal de Tapiratiba

Pça. Dona Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo, n.º 55 - CEP 13.760-000 - Tapiratiba - SP  
C.N.P.J: 01.621.482./0001-60

Fone/Fax: (0\*\*19) 3657-1473 - e-mail: camaratapiratiba@uol.com.br

## EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 010, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012.

*(Acrescenta a alínea "d" ao Inciso XXI do artigo 64 da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências.)*

**Art. 1º** Acrescenta a alínea "d" ao Inciso XXI do art. 64 da Lei Orgânica Municipal com a seguinte redação:

"Art. 64 ...

...

XXII. ...


...

- d. O Prefeito Municipal comunicará à Câmara Municipal, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, a realização de licitações – concorrência, tomada de preços, Convite ou carta convite, leilão, concurso e pregão.

..."

**Art. 2º** Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 18 de dezembro de 2012.

  
LUIZ ANTONIO PERES  
PRESIDENTE

  
ADEMAR GONÇALVES TORRES  
VICE-PRESIDENTE

  
DR. HUDSON LUIS SENA  
1º SECRETÁRIO

  
MARCOS ANTONIO EVANGELISTA  
2º SECRETÁRIO

Afixado no quadro de editais da Câmara Municipal de Tapiratiba  
e no Painel da Cidadania na mesma data.

  
MÁRCIA APARECIDA MESSIAS  
SECRETÁRIA LEGISLATIVA